



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Graduação de Administração - CGADM
R. Washington Luiz, 855 - Bairro Centro - CEP 90010460 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO
MONITORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE - 2024/1

A Comissão de Graduação do curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção de Monitoria de Acompanhamento Discente 2024/1, em conformidade com a Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2018 e com o Ofício-Circular N.º 11/2023/PROGRAD/UFRGS.

1. DA VAGA: 1 (uma) vaga de monitoria para atuação como Monitor/a de Acompanhamento Discente, vinculado/a à Comissão de Graduação do curso de Administração, com bolsa remunerada no valor de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

2. ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR (A): Conforme Art. 1º da Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2018, o Programa de Monitoria de Acompanhamento Discente visa fomentar iniciativas voltadas à permanência dos/as estudantes na Universidade, através de ações que, preventiva ou corretivamente, objetivem a redução dos índices de retenção e/ou evasão em proveito do sucesso acadêmico e de uma melhor inserção dos/as discentes na cultura universitária.

O/a estudante selecionado/a atuará, sob a orientação de uma professora orientadora, no apoio à permanência dos estudantes com deficiência vinculados ao curso de Administração, auxiliando em ações de orientação e de acompanhamento. O/a estudante selecionado/a deverá cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3. DOS REQUISITOS: Para se candidatar, o/a estudante deve atender às exigências constantes no Art. 10º da Instrução Normativa PROGRAD nº 02/2018, conforme segue:

I – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais compatíveis com a atuação junto ao público acompanhado;

II - Não estar vinculado a quaisquer dessas atividades:

a) outra monitoria;

b) outro tipo de atividade voluntária ou remunerada que exija contrapartida de carga horária, incluindo Estágio Não Obrigatório;

III - Não estar em débito com a Universidade.

4. DAS INSCRIÇÕES: Para proceder à inscrição, o/a estudante interessado/a deverá enviar e-mail para ea_comgrad@ufrgs.br, no período de **18/04/2024 a 26/04/2024**, informando nome completo e número de cartão UFRGS e encaminhando Histórico Escolar.

5. DA SELEÇÃO: A seleção ocorrerá através da avaliação do desempenho acadêmico e de entrevista. As entrevistas serão realizadas no **dia 30/04/2024**, a partir das 14h, na seguinte sala virtual do Mconf: <https://mconf.ufrgs.br/webconf/reunioes-nucleo-academico-escola-de-administracao>

5.1 Critérios de Seleção: Análise do histórico escolar (30%) e entrevista (70%). Na análise do histórico escolar, será considerado o número de atividades de ensino com aprovação. Na *entrevista*, *serão considerados a disponibilidade de*

horários e as experiências prévias com atividades de monitoria e também com atividades relacionadas a acompanhamento de pessoas com deficiência.

5.2 Critérios de desempate: Em caso de empate, será priorizado/a o/a candidato/a que possua experiência prévia com atividades de monitoria.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES: O resultado da seleção será divulgado até o dia 06/05/2024, no site da Escola de Administração.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O/a estudante selecionado/a deverá possuir conta bancária no Banco do Brasil, para o pagamento da bolsa. A conta deverá ser na modalidade conta corrente individual, exclusivamente.

O/a estudante selecionado/a deverá encaminhar cópia do cartão bancário e de seu RG, para a formalização da vinculação à bolsa, bem como prestar as informações e realizar as assinaturas que se façam necessárias para a formalização dos registros.

Haverá cadastro reserva, seguindo a ordem de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as.

Informações poderão ser solicitadas pelo e-mail ea_comgrad@ufrgs.br.

Casos excepcionais a este edital serão avaliados pela Coordenação da Comissão de Graduação do curso de Administração.

Porto Alegre, 18 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA FLORES PEREIRA, Coordenador da Comissão de Graduação de Administração**, em 19/04/2024, às 14:41, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5735928** e o código CRC **85BF9438**.